



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº *862* /2025

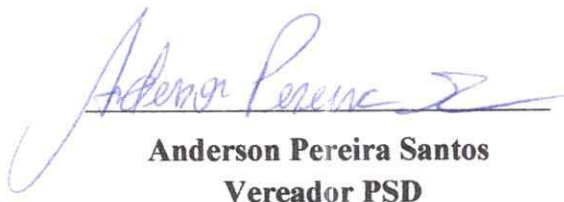
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências cabíveis para a **reparação do calçamento das ruas do Loteamento Santa Mônica II, bem como o asfaltamento** das vias desse mesmo loteamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta nas inúmeras reclamações dos moradores do Loteamento Santa Mônica II, que enfrentam diariamente os transtornos causados pelo calçamento danificado, com buracos, afundamentos e irregularidades que comprometem o tráfego de veículos e a segurança dos pedestres. Além disso, diversas vias do loteamento ainda não contam com pavimentação asfáltica, o que agrava os problemas de mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, causando lama, erosões e dificultando o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo e ambulâncias. O asfaltamento dessas ruas representa um investimento necessário na infraestrutura urbana, contribuindo para a valorização dos imóveis, melhoria na qualidade de vida da população e redução de custos com manutenções emergenciais. Assim, solicitamos o empenho do Poder Executivo para que essa demanda, antiga e legítima, seja finalmente atendida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de julho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

1407/1093
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
14-07-2025